

Carreira de seus membros, observadas as regras gerais previstas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e suas alterações, bem como as regras atinentes previstas na Constituição Federal e dá outras providências;

Considerando a publicação da Lei Complementar Estadual nº 158/2020, no suplemento do DOE nº 23.418, de 03 de novembro de 2020, que altera o anexo II da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, de 11 de julho de 2017;

Considerando o estabelecido no artigo 72, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir do dia 12 de janeiro de 2021, **Aldo Baldacconi Filho**, inscrito no CPF sob o nº 752.241.001-00, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, 11 de janeiro de 2021.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 213209

Vice Governadoria

PORTARIA N.º 4/2021 - VICEGOV, DE 11 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

VICE-GERENADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989 combinado o § 2º, do Art. 327 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020 e suas alterações posteriores, a Lei Estadual n.º 14.678, de 12 de janeiro de 2004, a Lei Estadual n.º 20.023, de 02 de abril de 2018, a Lei Estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e suas alterações posteriores e o Decreto Estadual n.º 9.572, de 05 de dezembro de 2019, e o disposto no Processo SEI n.º 202100012000024, resolve:

Art. 1º Instituir, nos termos do Art. 327, da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos seguintes servidores:

Aistein Alves Oliveira, CPF/MF: 012.103.561-12, ocupante do cargo de Cabo BM, Izabel Thânia Coimbra Alves, CPF/MF: 219.546.151-91, ocupante do cargo de Analista de Comunicação - ABC e Elizangela Abreu Vasconcelos, CPF/MF: 794.702.461-87, ocupante do cargo de Gestor de Finanças e Controle, sendo respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão de Sindicância terá amplo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 44/2020 - VICEGOV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 213205

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 006/2021 - SEAD

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Instrução de Serviço nº 01/2019 - GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019; no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003; nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta nos **Processos Administrativos relacionados abaixo, sendo essas alterações solicitadas no Processo Administrativo nº 202000005017626**, conforme solicitado por meio do Despacho nº 498/2020 - GEIM (000015795930) e atualizações no Despacho nº 3.027/2020 SGI (000016383894),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **JORDANA COSTA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 706.884.461-83, ocupante do cargo de Assessor A-8 e, como seu suplente, a servidora **CARLA BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 598.826.891-91, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, ambas lotadas na Gerência de Implantação e Manutenção, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuarem como gestoras e, **RODRIGO REZENDE E SOUZA**, portador do CPF nº 767.888.221-15, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Gerência de Implantação e Manutenção, para atuar como fiscal em auxílio aos gestores dos seguintes Contratos e Outros Ajustes, firmados com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, cujo objeto visa atender as necessidades das Unidades do *Vapt Vupt*, conforme relacionado abaixo:

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Wagner Oliveira Gomes
Diretor de Gestão Integrada

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.gov.br